

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº464/2021-DGP/GAB/SEAP/PA Belém-PA, 05 de maio de 2021.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 287/2021- GAB/SUSIPE de 15/03/2021, publicada no DOE nº 34.527 de 22/03/2021, LUIZ ADALBERTO XAVIER CARDOSO, matrícula 5950023, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação na Cadeia Pública para Jovens e Adultos - CPJA, a contar de 29 de abril de 2021.

DESIGNAR JUNIOR DA SILVA ARAUJO, matrícula 5940762, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 30 de abril de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 658672

PORTARIA Nº472/2021-DGP/GAB/SEAP/PA Belém-PA, 06 de maio de 2021.

DESIGNAR o servidor JOELITON COSTA XAVIER, matrícula funcional nº5161083, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Semiaberto do Complexo Penitenciário de Marabá, a contar de 26 de abril de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 658674

PORTARIA Nº. 828/2021- GAB/SEAP

RESOLVE:

I - PRORROGAR, à Cessão da servidora MICHELLE RIBEIRO CORREA, matrícula funcional nº 8084555-9, no cargo de Técnico em Gestão Penitenciária/PSICÓLOGA pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão Cessionário, nos termos do artigo 3º, §3 do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado - nº 34.240, de 01/06/2020.

II - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE JARBAS VASCONCELOS DO CARMO Secretário de Estado de Administração Penitenciária;

Protocolo: 658657

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e VICTOR HUGO AMPARO DOS SANTOS

Cargo: Assistente Administrativo

Vigência: 01.05.2021 a 27.10.2021

Ordenador de Despesa: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Protocolo: 658709

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e SHIRLEY SIMONE DO CARMO AZEVEDO

Cargo: Assistente Administrativo

Vigência: 01.05.2021 a 27.10.2021

Ordenador de Despesa: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Protocolo: 658710

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e FELIPE BRITO ROCHA GARCIA

Cargo: Assistente Administrativo

Vigência: 01.05.2021 a 27.10.2021

Ordenador de Despesa: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Protocolo: 658711

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e ARINALDO DOS SANTOS BELO

Cargo: Assistente Administrativo

Vigência: 01.05.2021 a 27.10.2021

Ordenador de Despesa: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Protocolo: 658712

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e LEONARDO FAGUNDES DOS SANTOS

Cargo: Assistente Administrativo

Vigência: 01.05.2021 a 27.10.2021

Ordenador de Despesa: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Protocolo: 658713

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e HARRISON BRENO SÁ DO NASCIMENTO

Cargo: Assistente Administrativo

Vigência: 01.05.2021 a 27.10.2021

Ordenador de Despesa: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Protocolo: 658715

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 196/21 de 21.05.2021

Servidor: Nilson Serrão de Oliveira

Matrícula: 32468/1

Cargo: Operador de Som Ref.V

CPF: 057.015.032-91

Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias

Fonte de recurso: 0101000000

Natureza da despesa: 339036.....R\$ 5.000,00

Ordenador de despesa: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 659015

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

A Fundação Cultural do Estado do Pará, instituída pela Lei Estadual nº 8.096 de 1º de janeiro de 2015, CNPJ nº 14.662.886/001-43, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, 650, Belém, Pará, CEP 66.035-340, torna pública o processo seletivo regulado pelo Edital Nº 05 "XVII Concurso Estadual de Quadrilhas Juninas - Arraial Virtual de Todos os Santos 2021", o qual obedecerá às normas presentes no próprio instrumento convocatório em consonância com a Legislação Federal por meio da Lei Federal nº 8666 de 1993 e demais legislações pertinentes.

Este ano, em virtude da pandemia não poderá ser realizado o arraial presencial. Como forma de celebrar a tradição, será realizado de forma virtual, obedecendo todas as normas sanitárias e cuidados necessários.

1. DA FINALIDADE

Constitui objeto deste XVII Concurso Estadual de Quadrilhas Juninas - com a finalidade de fomentar e difundir este importante aspecto da cultura brasileira e regional, cuja apresentação dos trabalhos selecionados se dará de forma online (transmissão via internet), em cumprimentos às normas de distanciamento social, em virtude do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos previstos na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, bem como Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2021, com previsão para ocorrer no período compreendido entre 14/06/2020 a 29/06/2020, com o objetivo minimizar os efeitos do atual cenário de crise sanitária que assola a humanidade, a ser executado por esta Fundação de Cultura do Pará, conforme as regras listadas neste Edital.

1.2. DO CALENDÁRIO - DESCRIÇÃO DAS DATAS:

•Período de inscrições Online 26/05/2020 a 02/06/2020

•Período de execução da Programação 15/06/2020 a 29/06/2020

As inscrições serão realizadas virtualmente, exclusivamente pelo endereço eletrônico arraialvirtual@fcp.pa.gov.br, sob o título "INSCRIÇÃO", no período de 26 de maio de 2021 a 02 de junho de 2021.

A íntegra deste edital com os respectivos anexos estará disponível no endereço eletrônico da FCP (fcp.pa.gov.br), a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Protocolo: 659088

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021**PAE: 2021/516422**

Objeto: PROJETO "SEMEANDO RITMOS, COLHENDO CULTURA", no qual os CANTOR WILLY LIMA, CANTOR ALBERTO MORENO, BANDA ACENA, CANTOR CHUCKY, CANTOR EWERTON MC, CANTORA KAROL DIVA, CANTOR THIAGO COSTA, BANDA QUERO MAIS, BANDA ZONA RURAL, CANTOR JOTAPÊ, BANDA PLAY 7, CANTOR M HARCO MONTEIRO, CANTORA LINDA NIL, COMPANHIA FOLCLÓRICA MISTURA REGIONAL E GRUPO MANIFESTAÇÕES PARAFOLCLÓRICAS PARANAIN, se apresentarão em formato digital LIVE, no dia 22/05/2021, das 09h00 às 23h00.

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e conforme dispõe o Parecer Jurídico nº 56/2021 - PROJUR/FCP do referido processo. Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8421; Plano Interno: 21DEMP00166; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido: TALENTOS DA AMAZÔNIA, inscrito no CNPJ de nº 18.403.016/0001-00

Valor Total: R\$ 150.000,00

Data: 21/05/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 21/05/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 659117

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

PORTARIA

PORTARIA Nº 047/2021 - FCG de 21.05.2021.

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996; CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado nº. DOE 33.781 de 15.01.2019; CONSIDERANDO o falecimento da Professora Amélia Doris Silva De Azevedo, ocorrido no dia 20/05/2021;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados ao ensino da música no decorrer de sua vida como professora, pianista e também cantora lírica; CONSIDERANDO o consternamento geral da Fundação Carlos Gomes e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra e respeitável;

RESOLVE:

Art. 1º Luto Oficial por três dias a contar desta data, na Fundação Carlos em sinal de profundo pesar pelo falecimento da estimada professora Amélia Dóris que, em vida, fomentou mais de 60 pianistas, tornando-se um símbolo desta Instituição.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por esta PORTARIA,